

**PORTARIA Nº 091/2022-GGA/SEDEME - BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

Considerando o surgimento de demandas emergenciais, destinadas à Coordenadoria do Núcleo de Planejamento Estratégico;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 088/2022-GGA/SEDEME, de 08/09/2022, que autorizou a servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 73503987/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, a se afastar de suas funções, para gozo residual de férias, permanecendo 26 (vinte e seis) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, que serão gozados em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 853824**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

EXERCÍCIO: 2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/1122383.

CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 25.089.951/0001-00, situada na Rodovia do Tapanã, nº 75-B - bairro Tapanã, Belém/PA, CEP nº 66825-522.

OBJETO: Serviços de manutenção e recarga dos extintores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC).

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 011/2022, artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2022 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 853422**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NÚMERO DA DISPENSA: 010/2022.

DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 24/08/22.

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2022NE00614.

NÚMERO PRD: 242022022000140.

OBJETO: Serviços de adequação e instalação elétrica, incluindo materiais elétricos, nos quadros de energia, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC).

CONTRATADA: A CRISTIANO O - LUZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.038.214/0001-06, situada à Av. Zacarias de Assunção, nº 683, Ananindeua/PA.

F.P.: 700201.22.122.1297.8338 | FONTE: 0261.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo no 2022/1058805.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 853369**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

Por esta nota complementar, registra-se que, com base na alocação de recursos, o Contrato Administrativo nº 04/2022, referente aos serviços elétricos neste Instituto firmado com a empresa DINAMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, em atendimento ao artigo 65, § 8º, a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve sua dotação orçamentária alterada da seguinte forma, para adequar ao orçamento anual de 2022.

Apostilamento ao Contrato nº 036/2021	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 05/2022
Contratada	DINAMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto	Alteração da Dotação Orçamentária 333903916 - Manutenção e conservação de Imóveis.

A alteração da dotação orçamentária acima mencionada será a partir de 15 de Setembro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente do IMETROPARÁ

**Protocolo: 853414**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### Termo de Apostilamento nº 08 ao Contrato nº 01/2022

##### Cláusula Primeira:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a utilização de: 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) horas para desenvolvimento da funcionalidade de geração de aplicação para geração de arquivos no padrão SERASA e no padrão SPC de informações do cadastro mercantil no valor total de R\$ 76.194,00 (setenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais).

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnologia e Inform e Comunicação - PJ

Fonte: 0261/0661 Recursos da Adm Indireta ( próprios)

PI: 4120008283C

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

##### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual. Processo nº 2022/957381

Assinatura: 15/09/2022.

Ordenador: VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício da JUCEPA

**Protocolo: 853295**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

##### PORTARIA Nº 039/2022 – NEPMV

Processo: 2022/1187303

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756, de 03 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e no Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE: I -Conceder suprimento de fundos ao servidor Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula nº 54193851/1, portador do CPF nº 710.515.462-49 e Carteira de Identidade nº 4361405 – SSP/PA; II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos) reais e destina-se a atender despesas eventuais; III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

# Atividade: 8407

# Fonte 0101

# Natureza da Despesa: 33.90.30 – R\$ 200,00 – Material de Consumo; 33.90.39 – R\$ 300,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IV- O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

# Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;